



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2021 – 3.º ADITIVO

Pontal, 19 de Março de 2024

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 102 de 13 de Novembro de 2023 em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao aditivo acima, informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objeto: Programa de Assistência Social de Ações Complementares ao PAIF e PAEFI de Orientação e Apoio Sociofamiliar “ESCOLA DE PAIS”.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – Membro;



InstitutoACOLHER



SEDES

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" - PONTAL-SP

PLANO DE TRABALHO

PROJETO IACOLHER ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" - PONTAL, SP

3º TERMO ADITIVO E APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO 01/06/2024 a 31/05/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 - SEDES

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO OSC PROPONENTE

Nome do Proponente: INSTITUTO ACOLHER ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nome Fantasia ou Sigla: INSTITUTO ACOLHER - NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP
CNPJ: 06.318.831/0002-73	Dados da Fundação: 24/03/2004
Endereço: Rua José Leonel Pupo, 816 - Jardim Aparecida, Pontal - SP	CEP: 14.180-000
Telefone: (16) 3953-7123	FAX: Não há
E-mail Institucional: institutoacolher.rp@gmail.com	
Site Oficial da Entidade: www.iacolher.com.br	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: CARLOS RENATO LIRA BUOSI	
Endereço: Rua Américo Brasiliense, 284, 112/12º andar, Centro, 14010-015, Ribeirão Preto, SP	
RG: 25.154.419-9/SSP-SP	CPF: 286.928.778-08
Telefone: (16) 99154-1024	E-mail: gestor.iacolher@gmail.com
Gestor Institucional Pontal: Washington de Bessa Barbosa Júnior	

3. DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: Banco do Brasil S/A	Nº. Agencia: 2477-5	Nº Conta Corrente: 40.317-2
----------------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------

- 1 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO - SP Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Elíseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 - Jd. Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL - SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 - Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 - Brodowski - SP

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:06310192
 8831000192

A. unido de-forma digital per INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL:06310192
 Dad.: 2023-03-11 02:16:53 (03/00)

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" – PONTAL-SP

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

NOME: Leticia Rezende Huesca		
Função: Coordenadora	RG: 48.820.455-0/SSP-SP	CPF: 400.393.108-41
Fone: 16-3953-7123	Celular: 16-98104-2364	E-mail: iacolher.pontal@gmail.com
Formação: Psicologia	Nº Reg. Profissional: CRP-SP 06/144262	

5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Título da Proposta: Projeto Iacolher Orientação e Apoio Sociofamiliar "Escola de Pais" - Pontal-SP
Valor da Proposta: R\$ 58.377,96 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)
Valor do Repasse: R\$ 58.337,96, desembolsado em 12 (doze) parcelas de R\$ 4.864,83 mensais ao qual somar-se-á o saldo remanescente do ciclo anterior a ser apurado em 31/05/2024 e firmado em apostilamento
Período de Execução: 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025

6. CERTIFICAÇÕES, TITULAÇÕES OU INSCRIÇÕES DA OSC PROPONENTE

ÓRGÃO DE CERTIFICAÇÃO/ TITULAÇÃO/INSCRIÇÃO	NÚMERO	VALIDADE
COMDCAP	006/2023	31/05/2024
CMAS	001/2018	Indeterminado
Cadastro ISS PMPontal	9453	Indeterminado
CLCB (Corpo De Bombeiros)	1120443	19/01/2027

7. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

- O Instituto Acolher, nasceu em 2004 na Comunidade do Núcleo de Favela do C. H. Adelino Simioni, na Região Norte do Distrito Sede de Ribeirão Preto, com a finalidade de promover mobilização e integração social e comunitária a partir da arte e cultura, notadamente na promoção e na produção artístico-cultural de espetáculos carnavalescos, por iniciativa de um grupo da velha guarda local.

Mais adiante um grupo assumiu a direção da Instituição, a denominação foi alterada, o enfoque territorial de sua ação ampliou-se para todo o Município e depois para a região de Ribeirão Preto, com implementação de Núcleo Seccional em Pontal, SP.

- O principal objetivo institucional da ação e atuação passou voltado a toda e qualquer política pública social setorial ou transversal, onde haja demanda reprimida, em especial nos direitos da criança e do adolescente, e na perspectiva de complementar e atuar de forma integrada, na Assistência Social, melhorando, incentivando e qualificando seus serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais, e o público em vulnerabilidade, seus usuários, no que couber.

- A Instituição se faz presente, acompanhando no foco do controle social, da participação popular e do protagonismo comunitário, o Conselho de Direitos, o qual, de pontal, presidente por meio de um representante e integra como conselheiro suplente o de Ribeirão Preto, atualmente, e de outros Conselhos de Políticas Públicas, presidindo o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, integrando como Conselheiro

- 2 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO Acolher
ASSISTENCIA SOCIAL 0631
8831000192

A. Assis de Freitas
deputado
INSTITUTO IACOLHER
ASSISTENCIA SOCIAL 0631
0192
Data: 20/05/2024
17:16:50

[Handwritten signatures]



Instituto ACOLHER



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" – PONTAL-SP

da Sociedade Civil, o Conselho de Promoção da Igualdade, o Conselho da Juventude, todos em Ribeirão Preto, e integrando o Conselho de Educação em Pontal.

- Em Pontal, fez parcerias a gestão compartilhada com o Município, em regime de mutua colaboração e interesse público e recíproco da Casa Renascer – Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes em cumprimento de medida de proteção, na modalidade de Abrigo Institucional; do Serviço Socioassistencial de Atendimento em Calamidades e Emergências Públicas – covid-19; desenvolveu em igual parceria com o COMDCAP/FUMDCAP, três projetos: Escola de Pais – Orientação e Apoio Sociofamiliar; Coordenação e Monitoramento de Medidas Protetivas; e, Qualificação na educação para e pelo trabalho para a inserção de adolescentes no Mundo do Trabalho e atualmente é a operadora do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Pontal, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias; Atendimento em Medida Socioeducativa a Adolescentes em Cumprimento de Medidas em Meio Aberto PSC/LA, e o SEAS – Serviço Especializado de Abordagem Social com Atendimento a Pessoas em Situação de Rua – PSRs, tendo participado em Editais de Chamamento da SEDES e sido classificada para desenvolver dois Projetos de Assistência Social em Pontal – SP: Escola de Pais e Operação do CadÚnico/Bolsa Família. Atualmente desenvolve, também na área de Segurança Alimentar e Nutricional a gestão e operação do restaurante Popular Municipal "Nosso Prato" e o NAVs – Núcleo de Atendimento às Violências.

Em Santa Rosa de Viterbo, atualmente é a operadora, igualmente, do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz de Santa Rosa de Viterbo, SP com 150 usuários-beneficiários/famílias e do Serviço de Acolhimento, na modalidade Abrigo Institucional (Casa Abrigo para Crianças e Adolescentes de Santa Rosa de Viterbo – SP) e passou a operar a Casa Abril – SAICA de Serra Azul.

-No Município de Sertãozinho, a Instituição opera o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 500 usuários e famílias.

- Em Pradópolis, passa a operar o Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 100 usuários e famílias.

- Em Ribeirão Preto, opera, igualmente, de forma complementar e parceira com o Município o CADUNICO. A entidade desenvolve projetos pilotos com idosos (apoio ao PIC – Programa de Integração Comunitária e Inclusão Digital e Democratização da Informática para Idosos, assim desenvolveu projetos de apoio e suporte ao atendimento à população em situação de rua; projeto de ações complementares ao PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infante-Juvenil e dos Serviços de Atendimento em Medidas Socioeducativas de Semiliberdade e em Meio Aberto de Liberdade Assistida, suspensos em função da Pandemia COVID-19 e com proposta de retomada.

- Em Santa Rosa de Viterbo desenvolveu projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casa Abrigo e Projeto Primeira Infância no S.U.A.S./Criança Feliz para 150 usuários e famílias.

- Em Serra Azul, em Jardinópolis e em Brodowski, a OSC desenvolve projeto de Acolhimento, na modalidade abrigo institucional, em Casas Abrigos.

8. FINALIDADES ESTATUTÁRIA INSTITUCIONAL

- A finalidade estatutária preponderante do INSTITUTO ACOLHER é a promoção de ações e atuação socioassistenciais, na proteção social básica e especial de média e alta complexidade, assessoramento e defesa e garantia de direitos, em assistência social, por meio de programas, projetos e benefícios, ofertadas de forma gratuita a pessoas em situação de fragilidade, vulnerabilidade ou risco pessoal, social, afetivo e/ou econômico, em especial crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, famílias e idosos, em busca de lhes garantir, de forma suplementar ao Estado, integrado ao S.U.A.S., provisão de mínimos sociais, atendimento a

- 3 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO Acolher
ASSISTENCIA SOCIAL
0192
8831000192

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP

SEDES

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



ESCOLA DE PAIS

PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" – PONTAL-SP

necessidades básicas (incluindo a segurança alimentar e nutricional), combate à pobreza, a exploração do trabalho infanto-juvenil, a violência doméstica, e assegurar garantia de direitos, e complementarmente, estender esta atuação a outras políticas públicas sociais intersetoriais e transversais diversas, em especial a Segurança Alimentar e Nutricional.

9. NOME DO SERVIÇO/PROGRAMA/PLANO/PROJETO:

- A denominação da ação em questão é "Projeto Iacolher Orientação e Apoio Sociofamiliar "Escola de Pais" - Pontal - SP", cujo propósito é promover execução de PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL (artigo 24 L.O.A.S.) DE AÇÕES COMPLEMENTARES AO PAIF (CRAS) E PAEFI (CREAS) S.U.A.S. EM REGIME DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR (INCISO II do artigo 87 e inciso I do ARTIGO 90 do E.C.A.) "ESCOLA DE PAIS/PONTAL - SP" referenciado ao CRAS e ao CREAS/S.U.A.S./Pontal-SP, de forma compartilhada e em parceria, mediante Termo de Colaboração, por 12 (doze) meses, com transferência de recursos financeiros, entre a Organização e o Poder Público Municipal, no Município de Pontal, SP, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, em regime de mutua cooperação em interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014 e alterações posteriores.

9.1. LOCAL/ENDEREÇO ONDE SERÁ REALIZADO O OBJETO PROPOSTO:

- O projeto é para execução e desenvolvimento voltado a usuários do Município de Pontal, SP, em seu Distrito Sede, Cândia e Comunidade da Vila Becker, zona urbana e rural, por meio de encontros quinzenais periódicos dos usuários em roda de conversa no endereço de referência urbano sito a Rua José Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, Pontal, SP e eventualmente na sede do CRAS e/ou CREAS S.U.A.S PONTAL e em outros espaços e outras atividades complementares nos locais pertinentes.

9.2. OBJETO DA AÇÃO

- Parceria mediante Termo de Colaboração, em ação em rede, a partir da concessão de apoio da administração pública municipal, inclusive com transferência de recursos financeiros, para a execução de ações complementares ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF/CRAS) e Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI/CREAS), "Escola de Pais" - Orientação e Apoio Sociofamiliar, no âmbito do S.U.A.S e por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, do Município de Pontal/SP, de ações complementares em regime de orientação e apoio sociofamiliar (inciso I do artigo 90 do E.C.A., desenvolvidas com objetivo de fortalecimento de ações protetivas para com a criança, adolescente, deficientes e idosos, executadas por meio de grupos socioeducativos, atividade realizada em grupos, organizada a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e pessoal.

9.3. PÚBLICO-ALVO:

- Pais, mães e/ou familiares de crianças e adolescentes, na expectativa de primeira paternidade/maternidade com andamento de gravidez planejada, precoce, não planejada e outros com filhos nascidos, e com dificuldade de manejo e exercício do Poder Familiar, e manutenção de uma relação de convívio familiar e comunitário que atenda a cultura de paz e não violência e o gerenciamento pacífico de conflitos

- 4 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP

Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP

Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP

Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 – Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP

Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 – Brodowski - SP

INSTITUTO ACOLHER
ASSISTENCIA SOCIAL 0631
8831000192



Instituto ACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL SP SEDES

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL



PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" - PONTAL-SP

9.4. PRAZO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO

- O projeto, por meio do aditamento ao Termo de Colaboração vigente e apostilamento ao Plano de Trabalho, ora apresentado, será executado no período de 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025 (12 meses).

9.5. DESCREVER A REALIDADE OBJETO DA INTERVENÇÃO

- Um dos grandes desafios da realidade atual é o exercício adequado de pais e responsáveis legais ao poder familiar previsto no Código Civil Brasileiro, para com crianças e adolescentes seus pupilos, e o disposto para este exercício, também no Estatuto da Criança e do Adolescente, notadamente aquele com propósito educativo familiar no viés cultural consanguíneo da ancestralidade ou por afinidade, garantidor de proteção integral, de direitos e no preparo para a vida coletiva e social, para o exercício consciente e crítico de deveres e obrigações, sem violência, acolhedor e protetivo.
- Uma das questões prementes nesta situação é a incapacidade de compreensão do processo de desenvolvimento Infanto-juvenil e as limitações deste a cada criança e adolescente, nas respectivas faixas etárias vivenciadas, e, a dificuldade de controle da raiva e de lidar com frustrações. Há, ainda, dificuldade com a lida e o manejo de situações específicas e especiais, como a deficiência, o perfil de rebeldia, indisciplina ou mesmo delinquência, entre outros.
- Muitas vezes, tais situações decorrem, da falta de planejamento familiar, da gravidez inesperada/não programada, ou mesmo do despreparo para o exercício da maternidade/paternidade, por razões diversas.
- É no contexto desta realidade, que o presente projeto e serviço se propõe a atuar, na perspectiva de atender as situações de fragilidade, vulnerabilidade ou risco: pessoal, social, afetivo ou econômico, por busca espontânea, ativa ou encaminhamento pela rede ou sistema de garantia de direitos.

10. OBJETIVOS

GERAL:

- Promover ação técnica a execução da qualificação da convivência familiar e comunitária e o exercício responsável do Poder Familiar, na perspectiva do protagonismo, como Programa de Assistência Social (artigo 24 – L.O.A.S.) e a partir do regime de orientação e apoio sociofamiliar (artigo 90, inciso I do E.C.A) em Programa de Assistência Social "Escola de Pais", no âmbito do S.U.A.S.

ESPECÍFICOS:

- Receber e acolher o usuário;
- Qualificar pais (pai e mãe) e/ou responsáveis legais, e quando necessário outros familiares da família natural e/ou extensa, para o protagonismo do auto planejamento familiar;
- Fortalecimento da autoestima e autoimagem, estímulo ao desenvolvimento de protagonismo, resiliência e condições e capacidade de equilíbrio emocional e psicossocial, notadamente quanto ao autocontrole da raiva e suas consequências autovilizadoras e a terceiros, na perspectiva da convivência pacífica e na cultura de paz comunitária e com crianças e adolescentes no exercício da maternidade e paternidade responsáveis;
- Qualificação para a prática adequada, qualificada e responsável do Poder Familiar;
- Mães grávidas, quanto aos nascituros que estão gerando e crianças recém-nascidas em primeira infância;
- Trabalhar e ajudar nos cuidados com o cuidador e sua qualificação enquanto responsável pelo desenvolvimento de rotina do processo de cuidados diários para com pessoas com deficiência e idosos,

- 5 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP

Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP

Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP

Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 – Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP

Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 – Brodowski - SP

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL.0631
14120-000
BR31000192



Instituto ACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
SEDES

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



ESCOLA DE PAIS

PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" – PONTAL-SP

- Outros aspectos que qualifiquem, incentivem e melhorem a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes;
- Educação Continuada Permanente da Equipe do Projeto;
- Garantir atividades meios que assegurem o necessário apoio e suporte as atividades operativas e administrativas do Projeto.

OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESULTADO	PERIODICIDADE
Atendimento Socioeducativo e Orientação e Apoio Sociofamiliar	Recepção e Acolhimento	Receber o encaminhamento do(a) usuário(a)	Trimestral
	Integração ao grupo e do grupo	Sociabilização, integração, interatividade coletiva, identificação, pertencimento	
	Encontros – rodas de conversa e atividades finais com monitoria, mediação e facilitação técnica	Troca de experiências, apoio e suporte por empatia, fortalecimento de vínculos de convivência interpessoal, institucionais, comunitários, sociais, familiares, educação para a democracia, controle da raiva, autoestima, autoimagem, resiliência, empoderamento, positivo, proativo e prossocial	
	Acompanhamento técnico individual quando necessário em conjunto com PAIF ou PAEFI	Atendimento técnico individual nos casos em que houver demanda e necessidade de maior sigilo, apoio, suporte e orientação	
Educação Continuada Permanente da Equipe do Projeto;	Oficinas, palestras, encontros, grupos de discussões e debates, entre outros	Melhor qualificação da equipe operadora e gestora do projeto	Periodicamente, mediante prévia programação
Garantir atividades meios que assegurem o necessário apoio e suporte as atividades operativas e administrativas do Projeto.	Monitoramento e Avaliação; provisão de meios necessários; prestação de contas; comunicação social e publicação e outras ações administrativas pertinentes	Apoio e suporte as atividades fins	Diariamente, dentro da demanda

- 6 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO ACOLHER
ASSISTENCIA SOCIAL 0631
8831000192

[Handwritten signatures and initials]



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL SP SEDES

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



ESCOLA DE PAIS

PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" - PONTAL-SP

11. METODOLOGIA DA PROPOSTA

- O projeto observará na sua realização o referenciamento de suas ações ao CRAS e CREAS/S.U.A.S, de Pontal, SP.

- Público-alvo: pais (pai ou mãe), responsáveis legais, cuidadores e correlatos, de crianças e adolescentes ou mulheres grávidas e seus maridos, ou, casais sem filhos, em planejamento familiar; que exercem ou exercerão o Poder Familiar, cuidadores de idosos, pais e/ou responsáveis de crianças, adolescentes com deficiência, atendidos pelo S.U.A.S e referenciados aos serviços PAIF/CRAS (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família), PAEFI/CREAS (Serviço de Proteção Especializado a Famílias e Indivíduos) e Medidas Socioeducativas de L.A. (Liberdade Assistida) e PSC (Prestação de Serviços à Comunidade) e Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, de forma a fazê-lo de forma qualificada, garantidora de direitos, compatível com o processo de desenvolvimento, sem violência, inclusive voltado ao aprendizado do controle da raiva, da gestão pacífica de conflitos, educação para a democracia, incluindo o respeito as diferenças, a diversidade e a pluralidade, a ciência e consciência dos direitos de cidadania e dos direitos da criança e do adolescente, entre outros, com prioridade: pais de adolescentes em cumprimento de medida de proteção ou socioeducativa, pais de crianças e adolescentes em especial cuidadores de pessoas com deficiência e/ou enfermas, pais de crianças em primeira infância, pais com histórico de protagonismo de violência doméstica, assim como nestas mesmas condições cuidadores, responsáveis legais e outras situações terceiros ou família estendida.

- Integra-se ao público-alvo no atendimento, também, crianças e adolescentes que acompanharem os adultos, durante os encontros coletivos do projeto.

- Periodicamente, mediante prévia programação, será realizado um encontro especial, fora do contexto diário e de rotina dos partícipes, inclusive, quando possível, fora do Município (hotel, chácara, sítio, espaço de eventos ou convivência, ou correlatos), entre os membros do grupo, para realização de confraternização, troca de experiências, roda de conversa e reflexão, mediados, facilitados, promovidos e organizados pela equipe técnica do projeto.

- A metodologia e estratégia de ação dos encontros de Orientação e Apoio Sociofamiliar da "Escola de Pais", que consubstanciam o Projeto ora proposto, observarão o seguinte:

- O projeto dar-se-á pela programação, organização e realização de encontros em grupos socioeducativos, no mínimo quinzenais, em grupos, com atendimento continuado conforme demanda e interesse do usuário público alvo, dentro do ciclo do projeto;
- O ciclo será de até 12 meses;
- A OSC garantirá até 35 (trinta e cinco) vagas, das quais pelo menos 50% a serem ocupadas por usuários encaminhados pelo CRAS ou CREAS, a partir do PAIF/PAEFI, solicitações do Conselho Tutelar e/ou do Ministério Público e/ou do Poder Judiciário, e das redes socioassistencial e/ou intersetorial, podendo as demais vagas serem ocupadas da mesma forma ou como resultado de busca ativa pela OSC, ou procura espontânea pelo próprio usuário;
- O horário dos encontros quinzenais será pactuado com o grupo, mantendo-se sempre a disponibilidade de pelo menos um grupo no período noturno, havendo demanda; e, os encontros terão no mínimo 02h00 de duração em média, mais trinta minutos anteriores para recepção dos usuários partícipes, e trinta minutos após para orientações complementares demandadas.

- 7 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO Acolher
 Rua Carlos de Faria, 414 - Jd. Santa Helena - Pontal - SP
 14120-000
 ASSISTENCIA SOCIAL 0631
 8831000192

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" - PONTAL-SP

- As estratégias de vínculo e frequência dos usuários nas ações do Programa serão realizadas por meio de interlocução e articulação com os serviços que complementa, de visitas domiciliares e/ou de convite para atendimento individual e personalizado eventual, se necessárias, entre outras que possam atender a tal mister, sempre voltadas a proximidade e observância da realidade do território e dos usuários que constituem enfoque e público alvo da ação proposta.
- Embora constituindo-se em ação preponderantemente socioassistencial, afeta a Política Pública Social de Assistência Social, o programa, dentro do possível e necessário, adotará, ainda, estratégias de ação em rede (articulação, interlocução, integração, cooperação, interatividade e compartilhamento de dados, ações, informações, troca de experiências (*know how*)), constituído teia intersetorial, notadamente com órgãos das Políticas Públicas de Educação, Saúde, promoção, proteção defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes, juventude, mulheres, pessoa com deficiência, idosos, justiça e cidadania e outras, integradoras e qualificadoras das atividades oferecidas.
- O projeto incluirá, também, o atendimento a crianças e adolescentes que acompanham os adultos usuários, durante os encontros, por meio de oferta de atividades lúdicas socioeducativas aos mesmos, em paralelo e concomitante, com mediação por monitor.
- A Instituição mantém projeto institucional em parceria com outras Instituições, inclusive, para o desenvolvimento de educação continuada permanente dos membros da equipe, e quando possível e necessário os estende a outros agentes da rede envolvidos.
- A referência física referência do Projeto será as instalações da sede do Núcleo Seccional de Pontal, do Instituto Acolher Assistência Social, que estará instalado no Espaço Coletivo e-Solidariedade em Pontal – SP, sito a Rua Jose Leonel Pupo, 816, Jardim Aparecida, 14180-000, Pontal, SP, onde ficarão alocados, nos seus horários de trabalho, os profissionais que executarão o Projeto, e os documentos e instrumentais pertinentes a execução do programa, salvo aqueles que por sua natureza devam permanecer na área contábil ou jurídica institucional.
- Os documentos/instrumentais pertinentes ao projeto serão ao final entregues, em cópia ou original, a juízo e critério da Instituição em comum acordo com os parceiros, a Municipalidade.
- A abrangência territorial da parceria proposta é o Município de Pontal.
- As atividades serão desenvolvidas, regra geral, de forma presencial, por atendimento individual, em grupo e visitas domiciliares, quando for o caso, e, também, mediante contato digital/virtual remoto, *on line* ou por meio de Internet e redes sociais, inclusive videoconferências.

12. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

AÇÕES/ATIVIDADES	MESES											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Recepção e Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Integração ao Grupo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros – rodas de conversa – acompanhamento técnico e atividades meio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de encerramento												X
Avaliação			X			X			X			X

- 8 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP

Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Eliseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP

Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP

Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP

Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 – Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP

Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 – Brodowski - SP

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL 0631-8831000192

[Handwritten signatures and initials]



Instituto ACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
SEDES

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



ESCOLA DE PAIS

PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" - PONTAL-SP

13. METAS/RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS

META	INDICADOR		MEIO DE AFERIÇÃO
	UNIDADE	QUANTIDADE E QUALIDADE	
Atendimento pré-agendado individual e em grupos continuado a usuários	Atendimento técnico e jurídico individual ou familiar pré-agendado	<u>QUANTIDADE:</u> Meta de atendimento a 100% das demandas identificadas ou expressas <u>QUALIDADE:</u> Atendimento técnico social e/ou jurídico individual ou familiar com vistas a esclarecimentos e orientações de demandas identificadas pela equipe ou expressas pelo usuário	Registro em relatório dos atendidos
	Grupos Socioeducativos/ usuários pré-agendados	<u>QUANTIDADE:</u> Garantia de até 35 vagas e atendimento quinzenal, das quais 50% pelo menos reservadas a ocupação por encaminhamentos CRAS/CREAS e meta de ocupação mínima de 80% das vagas disponibilizadas para atendimento continuado a usuário público-alvo. <u>QUALIDADE:</u> Fatos ou ações observáveis no decorrer do desenvolvimento do serviço e aspectos intangíveis, utilizando-se da rede de atendimento (intersectorial e socioassistencial) e do sistema de garantia de direitos, conforme a natureza da demanda, como bases sólidas para garantia de direitos, superação de vulnerabilidades e risco social e avaliação das superações de risco ou violações de direitos conquistadas/obtidas	Lista de Presença e/ou registro por imagens ou vídeo

14. EQUIPE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA PROPOSTA

- A equipe do Projeto estará assim constituída: dois profissionais técnicos com formação em ensino superior, dentre as que dispõe a Res. CNAS 017, de 17/06/2011 (preferencialmente, mas não obrigatoriamente, com formações como: psicólogo, pedagogo e direito ou serviço social) e complementada no que for necessário por outros serviços de terceiros, em especial profissional com formação em direito e educador para acompanhamento e atendimento recreativo e socioeducativo a crianças e adolescentes que acompanharem suas mães ou seus pais, durante o atendimento.
- Os membros da equipe atuarão mediante contrato (*), enquanto prestadores de serviço, como pessoa física profissionais liberais ou profissionais autônomos, ou, então, como pessoa jurídica, cumprindo suas tarefas previamente pactuadas, de acordo com as normativas e metodologia do Programa, independente de subordinação hierárquica ou jornada de trabalho em disponibilidade para outras atividades diversas das tarefas contratadas previamente.
- Não poderão integrar a equipe do Projeto, regra geral, servidores ou empregados públicos do Município de Pontal, SP, salvo situações constitucionalmente permitidas de cumulatividade, com carga horária compatível.

- 9 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	

INSTITUTO ACOLHER
ASSISTÊNCIA SOCIAL
06316192
8831000192

Assinado de forma digital por INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL 06316192 Data: 2024.03.11 07:16:52 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]



Instituto ACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL - SP
SEDES

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL



PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" - PONTAL-SP

- A seleção da equipe ocorrerá por meio de análise curricular pela Instituição, sem qualquer interferência da parceria pública na escolha.
- A equipe, dentro do possível, contará, ainda com apoio e suporte dos profissionais da Instituição proponente e de colaboradores voluntários, estagiários não remunerados e outros.

FUNÇÃO FORMAÇÃO/ ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA (*)	ATRIBUIÇÕES
Técnico Coordenador	20 h Semanais	Mediar, facilitar e monitorar tecnicamente as atividades do projeto e coordena-lo.
Mediador-Orientador Especializado	Até 10 h mensais (**)	Mediar, facilitar e monitorar tecnicamente as atividades do projeto e orientar os encontros e demais atividades do projeto, assim como e auxiliar na coordenação dele.

Observações complementares:

- (*) A carga horária de prestação dos serviços e execução das tarefas inerentes ao projeto, pela equipe, será desenvolvida por meio de presencial em atendimentos individuais, em visitas domiciliares ou em grupo, e em atividades de planejamento home office e/ou orientação digital virtual on line ou remota, via Internet, telefone, redes sociais ou outros meios eletrônicos e de comunicação disponíveis.
- (**) a carga horária de prestação de serviços foi reduzida, em face da redução das metas e valores do repasse ocorrida em 2023, da ordem de 30% do valor original (redução de R\$ 7.000,00 de repasse mensal inicial, para os atuais R\$ 4.864,83), que não permitiu o reajuste dos honorários dos serviços com formação especializada prestados, optando-se pelo não reajuste e pela redução da carga horária, como forma de adaptação a nova situação posta.
- (***) O projeto poderá ter, ainda, um prestador de serviços eventuais, advogado, voltado a disponibilizar a usuários do projeto, quando houver demanda, orientação jurídica individual, participação temática de sua área, nas reuniões em grupo e/ou iguais orientações nos grupos de usuários, além da disponibilidade para orientação, apoio e suporte jurídico e judicial a equipe e/ou a usuários, feita presencial, e/ou virtual/digital on line, via Internet ou redes sociais, pré-agendadas.

15. PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

NATUREZA DA DESPESA	VALORES MENSAIS R\$			TOTAL CICLO 12 meses
	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	
Capital Humano – Empregados CLT	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Humano – Prest. Serv. PF ou PJ (1)	3.800,00	0,00	0,00	45.600,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (ações saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios (2)	416,66	0,00	0,00	5.000,00
Outros materiais de consumo (3)	231,51	0,00	0,00	2.777,96
Serviços médicos (ações saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros (4)	416,66	0,00	0,00	5.000,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00

- 10 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP	NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120-000 – Dumont-SP
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP	NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164-040 – Sertãozinho-SP
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP	NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP

INSTITUTO ACOLHER
ASSISTENCIA SOCIAL 0631-4192
8831000192

Assistência Social
INSTITUTO ACOLHER
ASSISTENCIA SOCIAL 0631-4192
DST - 0743071
07/10/2020



Instituto ACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL SP SEDES

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



PÁTRIA AMADA BRASIL



PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" - PONTAL-SP

Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (5)	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível (6)	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens materiais e permanentes (7)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras (reformas previstas no plano)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.384,83	0,00	0,00	58.377,96

Observações complementares:

- Não há contrapartida financeira obrigatória prevista, para o projeto. A que vier a ser ofertada será voluntária.
(1) - O capital humano será contratado como prestador de serviços PF ou PJ, para as tarefas e honorários seguintes:

- 01 Técnico Coordenador - R\$ 2.000,00
- 01 Mediador-Orientador especializado- R\$ 1.800,00

A trabalhadores prestadores de serviços que tiverem demanda de transporte *in itinere*, será acrescido aos honorários, adicional destinado a auxílio do custo de tal transporte

(2) - Alimentação a usuários em atendimento, durante reuniões de grupo e eventos e atividades internos e externos.

(3) - Materiais de Consumo: Material de escritório, material de limpeza, asseio, conservação, assepsia e desinfecção, material didático-pedagógico, insumos e acessórios de informática, material descartável, vestuário, inclusive para uniforme, EPIs, materiais para manutenção preventiva e corretiva de veículo e outros materiais de consumo diversos.

(4) - Serviços de comunicação visual para atendimento a exigências legais de informação e transparência sobre o Projeto, serviços contábeis, assessoria contábil, administrativa, chaveiro, manutenção não estrutural do espaço e de equipamentos de uso do projeto, custos em transporte a deslocamentos para fora do município (pedágio e outros custos) do interesse do projeto (usuários, reuniões e outras demandas correlatas), serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículo de uso do projeto, educadora recreadora para atendimento a crianças e adolescentes que acompanham usuários, durante o atendimento, fretes, advogado para serviços do interesse do projeto, transportes e outros custos diversos de serviços de terceiros, necessários a operacionalidade do projeto.43

(5) - Consumo de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel e Internet

(6) -Abastecimento de veículos de uso do projeto, cedido pela Municipalidade, pela OSC ou por Terceiros.

(7): Aquisição de material permanente de reposição e/ou complementar que vier a ser demandado.

- No caso de ampliação do número de usuários, para além da meta inicialmente prevista o valor de repasses será corrigido.

- Os valores apresentados por natureza de despesa, são estimativos, podendo ser cambiados entre as dotações, conforme exigir as demandas operacionais do projeto.

- Será acrescido a este valor o saldo remanescente apurado no dia 31 de maio de 2024.

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO NO PERÍODO

1ª parcela de R\$ 4.864,83 - desembolso até 10 de junho de 2024;

2ª parcela de R\$ 4.864,83 - desembolso até 10 de julho de 2024;

- 11 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO - SP

Rua Minas, 343, Sala 02 - Campos Eliseos - 14.080-190 - Ribeirão Preto - SP

NÚCLEO SECCIONAL DUMONT - SP

Av. 21 de março, 295/301 - 14120-000 - Dumont-SP

NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP

Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP

Rua Auaed Sader, 160 - Jd Liberdade - 14164-040 - Sertãozinho-SP

NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL - SP

Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro
14230-000 - Serra Azul - SP

NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP

Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças
14340-000 - Brodowski - SP

INSTITUTO ACOLHER ASSISTENCIA SOCIAL.0631 8831000192



InstitutoACOLHER



PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTAL - SP
SEDES

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
CENTRO FEDERAL



ESCOLA
DE PAIS

PROJETO IACOLHER DE ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR "ESCOLA DE PAIS" - PONTAL-SP

- 3ª parcela de R\$ 4.864,83 – desembolso até 10 de agosto de 2024;
- 4ª parcela de R\$ 4.864,83 – desembolso até 10 de setembro de 2024;
- 5ª parcela de R\$ 4.864,83 – desembolso até 10 de outubro de 2024;
- 6ª parcela de R\$ 4.864,83 – desembolso até 10 de novembro de 2024;
- 7ª parcela de R\$ 4.864,83 – desembolso até 10 de dezembro de 2024;
- 8ª parcela de R\$ 4.864,83 – desembolso até 10 de janeiro de 2025;
- 9ª parcela de R\$ 4.864,83 – desembolso até 10 de fevereiro de 2025;
- 10ª parcela de R\$ 4.864,83 – desembolso até 10 de março de 2025;
- 11ª parcela de R\$ 4.864,83 – desembolso até 10 de abril de 2025;
- 12ª parcela de R\$ 4.864,83 – desembolso até 10 de maio de 2025;
- + Saldo Remanescente a ser apurado em 31/05/2024 e firmado em apostilamento

Pontal, SP, 20 de fevereiro de 2024.

CARLOS RENATO LIRA BUOSI
Diretor-Presidente Interino

INSTITUTO Assinatura de forma
ACOLHER digital por
ASSISTENCIA INSTITUTO ACOLHER
SOCIAL:06310192
8831000192 Data: 20/02/2024 07:16:52 0100

LETÍCIA REZENDE HUESCA
Responsável Técnico pelo Projeto

INSTITUTO Assinatura de forma
ACOLHER digital por
ASSISTENCIA INSTITUTO ACOLHER
SOCIAL:06310192
8831000192 Data: 20/02/2024 07:16:52 0100

- 12 -

NÚCLEO RIBEIRÃO PRETO – SP Rua Minas, 343, Sala 02 – Campos Elíseos - 14.080-190 – Ribeirão Preto - SP		NÚCLEO SECCIONAL DUMONT – SP Av. 21 de março, 295/301 – 14120 000 – Dumont-SP	
NÚCLEO SECCIONAL PONTAL - SP Rua José Leonel Pupo, 816-Jd. Aparecida-14180-000-Pontal-SP		NÚCLEO SECCIONAL SERTÃOZINHO - SP Rua Auad Sader, 160 – Jd. Liberdade - 14164 040 – Sertãozinho-SP	
NÚCLEO SECCIONAL SERRA AZUL – SP Rua Francisco Ferreira de Freitas, 767, Centro 14230-000 – Serra Azul - SP		NÚCLEO SECCIONAL BRODOWSKI - SP Rua Macedo Soares 100, Jd. N. S. das Graças 14340-000 – Brodowski - SP	